



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

CORPORATE NET-ZERO STANDARD (PADRÃO CORPORATIVO DE EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO) DA SBTi

VERSÃO 2.0

Segundo rascunho para consulta pública: resumo
executivo

Novembro de 2025



sciencebasedtargets.org



[/science-based-targets](https://www.linkedin.com/company/science-based-targets)



[@sciencetargets](https://twitter.com/sciencetargets)



info@sciencebasedtargets.org

AVISO DE ISENÇÃO

Embora tenham sido tomados todos os cuidados necessários na preparação deste documento, a iniciativa Science Based Targets (SBTi) afirma que o documento é fornecido sem garantia, expressa ou implícita, de precisão, integridade ou adequação para a sua finalidade. A SBTi, por meio deste instrumento, isenta-se de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por danos ou perdas relacionados ao uso deste documento na medida máxima permitida por lei.

As informações (incluindo dados) contidas neste documento não se destinam a constituir ou formar a base de qualquer aconselhamento (financeiro ou de outra natureza). A SBTi não aceita qualquer responsabilidade por qualquer reclamação ou perda decorrente de qualquer uso ou dependência de quaisquer dados ou informações.

Este documento é protegido por direitos autorais. As informações ou materiais deste documento podem ser reproduzidos somente em formato inalterado para uso pessoal e não comercial. Todos os outros direitos são reservados. As informações ou materiais deste documento podem ser usados somente para fins de estudo, pesquisa, crítica ou revisão privada, permitidos pela Lei de Direitos Autorais, Desenhos e Patentes de 1988, conforme alterada periodicamente ('Lei de Direitos Autorais'). Qualquer reprodução permitida de acordo com a lei de direitos autorais reconhecerá este documento como a fonte de qualquer trecho, extrato, diagrama, conteúdo ou outras informações selecionadas.

A SBTi reserva-se o direito de revisar este documento de acordo com um cronograma de revisão definido ou conforme necessário para refletir os mais recentes cenários de emissões, desenvolvimentos regulatórios, jurídicos ou científicos e práticas recomendadas de contabilidade de gases de efeito estufa.

As informações e quaisquer alterações ou modificações propostas neste documento são preliminares e estão sujeitas a alterações com base na contribuição das partes interessadas, nas necessidades organizacionais e em outras considerações aplicáveis.

© SBTi 2025

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Descrição da alteração/atualização	Data de publicação	Datas de entrada em vigor
1.0		28 de outubro de 2021	28 de outubro de 2021 a 10 de abril de 2023
1.1	Revisão não substancial. Para ver uma lista detalhada das revisões feitas na Versão 1.1, consulte o Anexo I do documento de principais alterações para a Versão 1.2 do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero).	11 de abril de 2023	De 11 de abril de 2023 a 12 de março de 2024
1.2	Revisão não substancial. Elementos relevantes do Target Validation Protocol e do Corporate Manual (ambos descontinuados) foram consolidados nesta versão do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero). Para uma lista detalhada das revisões feitas para desenvolver a Versão 1.2, consulte a Tabela 1 do documento de principais alterações para a Versão 1.2 do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero).	13 de março de 2024	A partir de 13 de março de 2024
1.3	Revisão não substancial. Correção nos requisitos de contabilidade de bioenergia (C11), esclarecimento da aplicabilidade da meta de combustíveis fósseis vendidos e/ou distribuídos (C37), esclarecimento do cronograma da meta de curto prazo (C17 e C23) e esclarecimento sobre os anos da meta de longo prazo para empresas nos setores marítimo e de energia. Introdução da recomendação de ano da meta de curto prazo (R6) para contribuir para o alinhamento dos anos da meta de curto prazo com o período de transição obrigatório da próxima atualização do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) Versão 2.0 da SBTi.	15 de setembro de 2025	A partir de 15 de setembro de 2025
2.0	Primeiro rascunho para consulta pública	18 de março de 2025	N/A
2.0	Segundo rascunho para consulta pública	4 de novembro de 2025	N/A

CONTEÚDO

- AVISO DE ISENÇÃO..... 2
- CONTEÚDO..... 4
- RESUMO EXECUTIVO..... 5
 - Introdução..... 5
 - Escopo do Padrão..... 5
 - Principais elementos do Padrão..... 5
 - Finalidade do segundo rascunho para consulta pública..... 7
 - Próximos passos..... 8

RESUMO EXECUTIVO

Isenção de responsabilidade: O resumo executivo destina-se a proporcionar uma visão geral e orientações para as partes interessadas, não constituindo parte normativa do presente Padrão. Para obter o escopo total das exigências, os usuários devem consultar o corpo principal do Padrão. Qualquer tradução deste documento destina-se apenas a fins informativos. Os usuários devem consultar o documento original em inglês no caso de qualquer inconsistência.

Introdução

As empresas estão no centro da transição global para as emissões líquidas zero. Por meio de suas operações, cadeias de suprimentos e relacionamentos com clientes, elas podem moldar os mercados e impulsionar a mudança sistêmica necessária para a transição para uma economia de emissões líquidas zero. A iniciativa Science Based Targets (SBTi) desenvolveu o Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) para fornecer uma estrutura clara e robusta que permita às empresas definir e implementar metas baseadas na ciência alinhadas com a obtenção de emissões líquidas zero até 2050, no mais tardar.

O Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) está sendo revisado em conformidade com o [Standard Operating Procedure \(SOP\) for Development of SBTi Standards](#) (Procedimento Operacional Padrão para Desenvolvimento de Padrões da SBTi), seguindo uma abordagem aberta e transparente com o envolvimento de múltiplas partes interessadas, incluindo duas consultas públicas e testes piloto. Este rascunho foi elaborado incorporando o *feedback* da consulta pública, juntamente com a contribuição dos [Expert Working Groups \(Grupos de Trabalho de Especialistas\)](#) do projeto.

Esta atualização fortalece o padrão intersetorial da SBTi para que as empresas possam definir, validar e renovar metas que estabelecem o cronograma para um estado de emissões líquidas zero até 2050. Ela esclarece a ambição, expande a gama de alavancas de mitigação confiáveis e incorpora um modelo de validação cíclica que impulsiona a melhoria contínua e a responsabilização.

Escopo do Padrão

O Padrão se aplica a empresas operadas comercialmente em todo o mundo e distingue entre empresas da Categoria A e da Categoria B, refletindo diferenças no tamanho e no contexto operacional. Às empresas da Categoria B, geralmente menores e sediadas em países de baixa renda, concede-se flexibilidade proporcional na implementação. O Padrão opera em conjunto com Padrões Setoriais relevantes e o Financial Institutions Net-Zero Standard (Padrão de Emissões Líquidas Zero para Instituições Financeiras).

Principais elementos do Padrão

- **Maior clareza sobre o propósito e o escopo:** atualiza a estrutura intersetorial de emissões líquidas zero para alinhamento com as últimas informações científicas e

práticas recomendadas, ao mesmo tempo em que permite uma interface limpa com padrões específicos para cada setor e para instituições financeiras.

- **Sistema de validação cíclica:** apresenta um novo processo de três etapas (Verificação de entrada → Validação inicial → Validação de renovação) com verificações pontuais opcionais para impulsionar a melhoria contínua e a responsabilização em todos os ciclos de metas.
- **Ambição reforçada:** exige ambição de emissões líquidas zero apoiada pela empresa e responsabilização interna clara, e fornece um forte vínculo com o planejamento de transição e transparência sobre dependências.
- **Métodos diversificados para definição de metas do escopo 1:** inclui três abordagens para definir a ambição do escopo 1: reduzir as emissões em um caminho linear para emissões líquidas zero; aumentar a participação de atividades de baixo carbono ao longo do tempo; ou Plano de Descarbonização de Ativos. O Plano de Descarbonização de Ativos inclui um roteiro para descarbonizar ativos com base na preparação tecnológica e é apoiado por um orçamento de carbono específico da empresa para refletir as realidades setoriais, preservando a ambição baseada na ciência.
- **Integridade reforçada para eletricidade de baixo carbono (escopo 2):** fortalece a credibilidade das metas do escopo 2 e exige que as empresas alinhem a ambição com 100% de eletricidade de baixo carbono até 2040, no máximo. Fortalece o uso de instrumentos contratuais para atingir essa meta, exige correspondência geográfica e estabelece a correspondência temporal como uma bússola, implementada por uma abordagem em fases, a começar pelos maiores consumidores de eletricidade.
- **Estrutura de escopo 3 com foco e flexibilidade:** reorienta a definição de metas para as fontes de emissão da cadeia de valor de maior prioridade, permitindo exclusões para atividades de menor impacto e áreas onde a influência é limitada. Três abordagens para definição de metas contemplam a diversidade das emissões da cadeia de valor: intensidade das emissões, alinhamento de atividades e alinhamento de contrapartes, incluindo o envolvimento em cascata em toda a cadeia de suprimentos. Reconhece uma série de opções de implementação para catalisar a descarbonização da cadeia de valor, inclusive nos níveis de fonte de emissão, contraparte, pool de atividades e setor, e introduz o uso limitado de certificados de atributos ambientais de alta qualidade.
- **Responsabilidade progressiva pelas emissões contínuas:** apresenta um novo mecanismo de reconhecimento com dois níveis, Recognized e Leadership (Reconhecida e Liderança), para destacar empresas que tomam medidas voluntárias e antecipadas para lidar com suas emissões contínuas. A partir de 2035, pretende-se que as empresas da Categoria A assumam a responsabilidade por uma parcela cada vez maior de suas emissões contínuas a cada ano, avançando progressivamente para a neutralização total no ponto de emissões líquidas zero. O

rascunho inclui uma abordagem ilustrativa a partir de 2035, que estará sujeita a mais consultas e finalização na Versão 3 do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero).

- **Expectativas de divulgação e renovação esclarecidas:** os relatórios anuais de progresso reforçam a transparência como um impulsionador da responsabilização, exigindo que as empresas divulguem e expliquem qualquer desvio das trajetórias planejadas e planejem medidas corretivas para permanecerem alinhadas com suas ambições de emissões líquidas zero. Espera-se que as empresas definam novas metas para o período seguinte, antes ou no final de cada ciclo de metas, e realizem avaliações de desempenho para apoiar as declarações de progresso contínuo em direção às emissões líquidas zero.¹

Finalidade do segundo rascunho para consulta pública

A consulta pública é um dos mecanismos projetados para convidar amplas contribuições das partes interessadas, além dos Expert Working Groups (Grupos de Trabalho de Especialistas) e testes piloto. Convidamos todas as partes interessadas a analisar este rascunho e fornecer seus pontos de vista a respeito do conteúdo, da clareza e do grau de aplicabilidade por meio desta [pesquisa](#). Seu *feedback* desempenhará um papel fundamental para garantir que o padrão seja eficaz, inclusivo e adequado ao propósito.

A SBTi está aberta para receber opiniões e comentários de todas as partes interessadas, incluindo profissionais de sustentabilidade, associações comerciais e coletivos, acadêmicos e *think tanks*, setores governamentais e reguladores, organizações da sociedade civil e outros participantes voluntários por todo o ecossistema corporativo de sustentabilidade. Sua contribuição pode ajudar a refinar este rascunho, garantindo que ele atenda às necessidades de seus usuários e atenda à missão da SBTi de impulsionar ações climáticas baseadas na ciência no setor corporativo.

As partes interessadas podem participar da consulta pública das seguintes formas:

- Revisando este rascunho do Padrão.
- Enviando *feedback* por meio de uma [pesquisa online](#) até 8 de dezembro de 2025 (9h00 GMT).

Ao revisar este rascunho do Padrão e enviar *feedback*, as partes interessadas devem estar cientes do seguinte:

- O texto marcado em vermelho e entre parênteses (ou seja, [TEXTO]) indica um tópico sobre o qual a SBTi tem particular interesse em receber *feedback*, geralmente porque ainda está em desenvolvimento ou ainda não foi resolvido por meio de consultas anteriores.
- Quando “[deve/pode]” aparecer, isso significa que a SBTi está buscando *feedback* sobre a inclusão do elemento como uma exigência (deve) ou uma opção permitida (pode). Para ver um exemplo, consulte a seção CNZS-C10.3.

¹OBSERVAÇÃO: as declarações elegíveis estarão sujeitas a revisão legal.

- Em alguns casos, várias opções são apresentadas para consideração, sendo marcadas pela palavra “**Opção**” em negrito. Para ver um exemplo, consulte a seção C18.6. A consulta buscará *feedback* das partes interessadas sobre a abordagem preferida.

Próximos passos

Consultas públicas e comentários são essenciais para o desenvolvimento de um padrão relevante, robusto e passível de se colocar em prática. O presente documento serve como o segundo rascunho para consulta pública do Corporate Net-Zero Standard (Padrão Corporativo de Emissões Líquidas Zero) da SBTi Versão 2.0. Ele propõe atualizações e revisões da versão atual do padrão (Versão 1.3) e serve como um meio de coletar informações de todas as partes interessadas.

Após o período de consulta pública, todo o *feedback* recebido será cuidadosamente revisado e analisado. A SBTi avaliará os comentários para determinar onde ajustes ou esclarecimentos podem ser necessários para melhorar este rascunho de padrão.

Um resumo do *feedback* e do processo de resposta será publicado, visando a transparência. Então, o rascunho passará por revisão e refinamento, e também poderá ser submetido a outras consultas públicas antes de ser enviado para aprovação pelo Conselho Técnico (*Technical Council*) e adoção pelo Conselho de Administração (*Board of Trustees*).



SCIENCE
BASED
TARGETS

DRIVING AMBITIOUS CORPORATE CLIMATE ACTION

